



Município de Morretes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 69º da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 171/2018;

Onde se lê:

ADMITIR, a partir de 16 de julho de 2018, sob o Regime da CLT, a Sr^a. **PAOLLA DA SILVA FULGÊNCIO**.

Leia-se:

ADMITIR a partir de 16 de julho de 2018, sob o Regime da CLT, a Sr^a. **PAOLLA GARCIA FULGÊNCIO**.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 19 de julho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito Municipal